

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº: 755/95

INTERESSADO: Instituto de Ensino Superior de Mococa

ASSUNTO: Funcionamento do Curso de Especialização, na área de Educação: "Teorias Pedagógicas, Sociedade e Educação"

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Melânia Dalla Torre

PARECER CEE Nº 820/95 - CETG - APROVADO EM 20-12-95

**CONSELHO PLENO**

1. RELATÓRIO

A direção do Instituto de Ensino Superior de Mococa, encaminha a este Conselho pedido de autorização para funcionamento do Curso de Especialização, na área de Educação, intitulado "Teorias Pedagógicas, Sociedade e Educação".

O curso pretendido, segundo o interessado, além de preparar docentes para o Ensino de 3º Grau, visa também criar um contexto para o desenvolvimento de uma reflexão filosófica educacional sistematizada, procurando enfocar de modo particular as perspectivas ética e social.

Uma outra diretriz é colocar ao alcance dos alunos o referencial teórico específico da área da Educação, intencionando qualificar profissionais para uma ampla reflexão em outras áreas que o processo educativo alcança, bem como contar com a intervenção de conceitos específicos da Ética, para que todos possam abordá-la e discutí-la de maneira crítica e racionalmente fundamentada.

A estrutura do curso refere-se à uma investigação exaustiva da realidade social brasileira e seus problemas mais candentes do ponto de vista, de sua abrangência e contemporaneidade (ética, cotidiano e cidadania), tomando-a como objeto de análise de forma a garantir a compreensão e atualização dos alunos frente a essa realidade.

A autorização para funcionamento de cursos de especialização, encontra-se normatizado na Deliberação CEE nº 02/93, cujas exigências de instrução processual foram atendidas de acordo com as normas do curso pretendido.

#### CALENDÁRIO

As aulas terão início em 1º de março de 1996 e término previsto para 30 de novembro de 1996, sendo ministradas com a duração de 50 minutos, às sextas-feiras e aos sábados, obedecendo ao seguinte horário:

6ª feira - das 19:00 às 22:30h

sábado - das 08:00 às 11:30h

e das 13:30 às 17:00h

#### EXIGÊNCIAS PARA A MATRÍCULA

O curso será aberto à matrícula de graduados em nível superior em geral, tendo como população alvo preferencial os profissionais da área do ensino.

Constam do processo os documentos exigidos para a matrícula.

#### VAGAS

As turmas serão formadas com o mínimo de 30 e o máximo de 50 alunos.

#### ESTRUTURA CURRICULAR E CARGA HORÁRIA

Ciências Sociais Aplicada à Educação	- 20 horas-aula
Metodologia Científica	- 50 horas-aula
Teoria do Conhecimento	- 50 horas-aula
Educação e Formação de Educadores	- 70 horas-aula
Didática e Ensino Superior	- 80 horas-aula
Teoria Política, Ciência e Educação	- 25 horas-aula
Filosofia da Educação	- 60 horas-aula
TOTAL:	390 horas-aula

Em todas as disciplinas componentes da estrutura curricular do curso estão relacionadas as ementas, conteúdo programático e bibliografia.

#### AVALIAÇÃO

Será considerado aprovado o aluno que no processo global de avaliação da aprendizagem obtiver no mínimo 70% (setenta por cento) de aproveitamento conjugado à frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária prevista. A média mínima de aproveitamento, por disciplina, é de 50% (cinquenta por cento).

DOCENTES RESPONSÁVEIS E QUALIFICAÇÃO

1. Maria dos Anjos Lopes Viella

Disciplinas: Ciências Sociais Aplicada à Educação

Educação e Formação de Educadores

Didática e Ensino Superior

Qualificação: Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal de Viçosa - 1976.

Mestre em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais - 1988.

2. Armando Quillici Neto

Disciplinas: Ciências Sociais Aplicada à Educação

Metodologia Científica

Filosofia da Educação

Qualificação: Licenciado em Filosofia pela PUC de Campinas - 1988.

Mestre em Filosofia da Educação pela PUC de Campinas - 1994.

3. Sílvio Medeiros

Disciplinas: Ciências Sociais Aplicada à Educação

Teoria do Conhecimento

Teoria Política, Ciência e Educação

Qualificação: Licenciado em História pela PUC de Campinas - 1988.

Mestre em Filosofia pela PUC de Campinas - 1994.

Estão juntados aos autos os "curricula vitae" dos professores onde constam as demais atividades desenvolvidas pelos interessados.

## 2. CONCLUSÃO

Autoriza-se o funcionamento do Curso de especialização, na área de Educação: "Teorias Pedagógicas, Sociedade e Educação", junto ao Instituto de Ensino Superior de Mococa, em 1996.

São Paulo, 28 de novembro de 1995.

**a) Cons<sup>a</sup> Melânia Dalla Torre**  
**Relatora**

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Luiz Roberto Dante, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1995.

**a) Cons. José Mário Pires Azanha**  
**Presidente**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de dezembro de 1995.

**a) Cons. FRANCISCO APARECIDO CORDÃO**  
**Presidente**